



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA V REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala de reuniões do ICSA em Palmares, mediante prévia convocação, realizou-se a V Reunião do Colegiado do Curso de Serviço Social, sob a presidência da Coordenadora do Curso, prof<sup>a</sup> Cinthia Fonseca Lopes e com a presença dos seguintes membros: prof. Pedro Rosas Magrini, prof<sup>a</sup> Nathália Diórgenes Ferreira Lima, prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos e Antônia Arylenne Marques de Freitas (representante discente). Não houve ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA: 1. Lotação 2023.1:** A reunião teve início com a prof<sup>a</sup> Cinthia Fonseca apresentando a oferta de disciplinas para o período de 2023.1. A mesma ressaltou que, com exceção dos ingressantes, todas as turmas serão prejudicadas pela falta de docentes. O prof. Thiago Vasconcelos pediu a palavra e sugeriu que os discentes realizem disciplinas em outros institutos e, posteriormente, solicitem aproveitamento. O prof. Pedro Magrini propôs a abertura de um edital para professor voluntário. A A prof<sup>a</sup> Cinthia Fonseca informou que já entrou em contato com os assistentes sociais da UNILAB para participarem como colaboradoras em projeto de extensão, porém, as mesmas encontram-se sobrecarregadas com suas demandas de trabalho e não teriam disponibilidade. Após votação, foi decidido por unanimidade sugerir aos discentes do terceiro semestre, os mais afetados, que adiantem disciplinas do quarto semestre ou realizem as disciplinas eletivas. **2. Avaliação docente:** A presidente informou que o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA determinou a realização de uma terceira avaliação docente. A sugestão é adotar a estrutura já utilizada no final do semestre pelo SIGAA - CPA. A proposta foi aceita e aprovada por unanimidade. **3. Situação dos alunos:** A prof<sup>a</sup> Cinthia Fonseca informa que está preocupada com a situação dos alunos, na questão de adoecimento, pelo que é conhecido que a universidade não tem estrutura para essa visão clínica, mas pontual. Onde há vários casos de adoecimentos no curso, alguns leves e outros bastante severos. A prof<sup>a</sup> Nathalia Diorgenes sugeriu adotar uma postura mais sensível, atenta e deixar aberto ao diálogo. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **4. OFÍCIO Nº 16/2023/CCSS-UNILAB (23282.007720/2023-87), OFÍCIO Nº 6/2022/CCSS-UNILAB (23282.018790/2022-80):** A presidente apresentou os ofícios enviados, nos quais foi reiterada a solicitação de contratação de um terceiro docente para o curso. Foi decidido, por unanimidade, enviar semanalmente ofícios que exponham a situação da oferta 2023.1 (com sete disciplinas sem docentes). Além disso, a partir do dia 20/08/23, a vice-coordenação ficará vaga e não haverá coordenação de extensão. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **5. Coordenação do Curso e Coordenação de Estágio:** A prof<sup>a</sup> Cinthia Fonseca informou que, a partir do dia 20 de agosto de 2023, deixará a coordenação do curso e assumirá a coordenação de estágio. A coordenação do curso será assumida pela professora Nathália Diórgenes Ferreira Lima, que se comprometeu a desempenhar a função de forma diplomática e empenhada, mantendo o compromisso ético-político. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **6. Curso sobre Acervo Acadêmico:** A Prof<sup>a</sup> Cinthia Fonseca informou que foi enviado o processo 23282.008153/2023-86, solicitando participantes para um curso sobre Acervo Acadêmico. Nenhum dos docentes manifestou interesse em participar do curso. **7. Aprovação dos RITS 2021.2:** A Prof<sup>a</sup> Cinthia Fonseca leu o relatório da CART referente aos RITs (Relatórios Individuais de Trabalho) do período 2021.2, os quais foram aprovados por unanimidade. **8. Curricularização da Extensão:** A presidente comunicou que a direção do ICSA solicitou que os docentes preparem palestras para o próximo semestre, que serão consideradas como atividades de extensão. Surgiu o questionamento sobre a obrigatoriedade dessa atividade, uma vez que o Curso de Serviço Social já está em andamento. A sugestão foi de que, devido à autonomia do Curso de Serviço Social, os projetos em andamento sejam mantidos. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **9. Aula inaugural do Semestre 2023.1:** A prof<sup>a</sup> Nathália Diórgenes anunciou que a aula inaugural será realizada de forma online com o prof. Amor. O prof. Thiago Vasconcelos sugeriu que a data da aula inaugural seja anterior à divulgação do edital de

reopção. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **III COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS:** O prof. Pedro Magrini informou que entrará em licença de capacitação em agosto de 2023 e retornará em novembro de 2023. **IV. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Não houve comunicação por parte da presidência. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às quatorze horas e seis minutos. Para constar, eu, Francisco Leonardo da Silva, Assistente de Apoio à Gestão, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Serviço Social.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/06/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA FONSECA LOPES, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 26/06/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA ARYLENNE MARQUES DE FREITAS, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/06/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0710344** e o código CRC **FDEB634A**.